



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR.

**VENCEDORA**

MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 346.696,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 14 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal